

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 1.032,36 m2 de Recapeamento Asfáltico, com Sinalização Viária nas Ruas: XV de Novembro e Coronel Conrado Caldeira, localizadas no Centro, neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 216/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2012610/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **HP ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 530, Jardim Progresso, CEP. 14706-200, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 30 de março de 2020.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL